

**PORTARIA Nº 5.002/SIA, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria, em Guarapuava/PR, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.016072/2021-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0009;

III - município (UF): Guarapuava (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 25° 23' 18" S / 051° 31' 25" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade até 20 de fevereiro de 2029. ([Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.943/SIA, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, página 944.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

**Processo:** 00058.073339/2022-83

**Referência:** Portaria ANAC nº 5002, de 2021.

**Regulamentação aplicável:** Resolução nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 06 de 2019.

**Validação:** Conforme Nota Técnica nº 88/2024/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/04/2024, e Despacho Decisório nº 269/2024/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 17/12/2024.

## DADOS PARA PUBLICAÇÃO

### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	PR0009
Código OACI	SSGG
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Guarapuava (PR)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	25° 23' 18"S / 051° 31' 25"W
Elevação (m)	1065

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	08/26
Comprimento (m)	1365
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	23/F/C/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1485 x 280

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

#### DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	08	26
TORA (m)	1365	1365
TODA (m)	1365	1365
ASDA (m)	1365	1365
LDA (m)	1365	1365
Observações	—	

#### DADOS ADICIONAIS

#### CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada, de borda de pista de pouso e decolagem e de área anterior à cabeceira.
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 08: 90 x 60 RWY 26: 90 x 60

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY <sup>1</sup>	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	75	15,0	Asfalto	23/F/C/X/T	—	Grama	5,0
B	208	15,0	Asfalto	8/F/C/X/T	—	—	—
* C	170	14,0	Asfalto	14/F/B/Y/T	—	—	—

<sup>1</sup>distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

#### AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
------------------------	---

\* Sinalizações horizontais

**TWY A e B:**

Sinalização horizontal de borda, de eixo, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.

**TWY C:**

**Sinalização horizontal de eixo, melhorada de eixo, de borda, de instrução obrigatória e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.**

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO**

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	47/F/C/X/T

**POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO**

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
1	25°23'16,74"S / 051°31'07,80"W	C (até 27 m de envergadura)

(\*) Itens Alterados

Observações:

**CONTROLE DE REVISÕES**

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	26/12/2019	Alteração do Ponto de Referência do Aeródromo de 25°23'17" S / 051°31'18" W para 25°23'18" S / 051°31'25" W; Alteração do comprimento da RWY 08/36 de 1620 para 1365 m; Alteração das dimensões da faixa de pista de 1740 x 300 para 1485 x 280 m; Alteração de todas as distâncias declaradas de 1620 para 1365 m; Inclusão de RESA de 90 x 60 m nas RWY 08 e 26; Inclusão da pista de táxi B; Alteração da resistência do Pátio 1 para 47/F/C/X/T; Inclusão da Posição de estacionamento 1; Inclusão dos dados adicionais.	00058.031362/2019-03
01	27/05/2021	Alteração do Nome Oficial de "Tancredo Thomas de Faria" para "Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria".	00058.016072/2021-46
02	17/12/2024	Implantação da TWY C.	00058.073339/2022-83



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha**, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária, em 17/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9897853** e o código CRC **D615903B**.